



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**A T A N° 040/2019****30ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 15-10-2019**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15-10-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (30ª) trigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. (Sessão transferida do dia 14.10.2019, ontem, para hoje 15.10.2019, pelo falecimento o senhor Abel Lourenço da Cruz, ocorrido no dia 13.10.2019). No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente o vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 039/2019, pertinente a vigésima nona (29ª) sessão ordinária, realizada no dia sete (07) de outubro de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM N°.036/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o VETO parcial ao Projeto de Lei n° 037/2019, desta Casa, que “dispõe sobre a Assistência Religiosa no Âmbito das Instituições de Saúde da Rede Pública e Privada no Município e dá Outras Providências”, especialmente do parágrafo único de seu artigo 5º. Após a leitura, foi o referido voto encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.037/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o VETO integral ao Projeto de Lei n° 040/2019, desta Casa, “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Após a leitura, foi o referido voto encaminhado à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM N° 038/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n° 050/2019 que “altera a lei municipal nº 1759 de 15 de dezembro de 2011, e estabelece outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/460/2019** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho Administrativo n 09/2019 – SEPLAN-LMS, lavrado pelo Secretário Municipal de Planejamento senhor Luiz Mitsuo Shiomi, em resposta ao **Requerimento nº 020/2019** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, pertinente a relação com todas as obras em andamento no Município, e respectivas firmas responsáveis. **OF/SEMAIM/NR/082/2019** do senhor Sinomar Maria Neto – Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente, em resposta ao CMG/OF/NR/090/2019 desta Casa, onde solicita autorização para pintura de jogos educativos em espaço público, precisamente na Praça Duque de Caxias. **Of. Circular nº 040/2019** da Câmara Municipal de Mundo Novo – MS, convidando os senhores vereadores para participarem de Audiência Pública no dia 18 de outubro de 2019, com início às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apresentar e debater com a sociedade a oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação para a Unidade da UEMS de Mundo Novo. **Ofício s/n** do senhor Celestino Bueno de Lima Junior – Gerente de Contas Comercial – CONSULFARMA, referente Ticket de Customização do Sistema – Portal da Saúde e Cidadania/Transparência da Saúde – SDMVACA-6704, comunicando que foi provisionada a entrega e funcionalidade do ticket chamado SDMVAC – 6704 – Guaíra – Protocolo de acompanhamento no Portal, para o dia 21-11-2019. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 192/2019** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que seja viabilizada a pavimentação com pedras poliédricas ou lama asfáltica (da mesma que foi instalada no Bairro Vila Gianete) na Rua a qual não possui nome que dá acesso ao Bairro Tancredo Neves e Jardim Guaíra, através da Rua andorinha localizada no Bairro Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº 193/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente da Administração Municipal, que seja viabilizado o fornecimento de cursos gratuitos para crianças moradoras da Comunidade Rural Bela Vista, Distrito de Doutor Oliveira Castro e Maracaju dos Gaúchos, tais como violão, dança, capoeira, viola lindeiras, fanfarra, dentro outros. **INDICAÇÃO Nº 194/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, que seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal com o intuito de que seja viabilizada a fixação da frase “**respeito o idoso, um dia você será idoso também**” nas repartições públicas da Prefeitura e Autarquias Municipais **INDICAÇÃO Nº 195/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

através do setor competente da administração municipal, viabilize a construção de uma lombada na Rua Major Raul S. de Matos, em frente à Igreja Brasil para Cristo.

REQUERIMENTO N° 023/2019 de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: 1)- Esclarecimento sobre o protocolo 156: Ao solicitar autorização para serviço de corte/poda de árvore, o sistema obrigatoriamente requer o número do CPF, para realização do protocolo. Diante disso, solicito esclarecimento sobre qual a necessidade de informar tal documento, uma vez que para acesso de outros serviços oferecidos pelo mesmo sistema, não é solicitado documentação alguma. Cabe ressaltar que uma quantidade expressiva de municípios queixam-se sobre o quanto isso dificulta o acesso ao serviço. Outrossim, a vereadora que vos escreve, ao ligar no 156, teve o CPF solicitado para concluir o protocolo deste mesmo serviço, dias após receber uma ligação do departamento de Meio Ambiente, dizendo que o pedido não seria atendido por não ter fornecido o documento. 2)- Em virtude do supracitado, solicito esclarecimento sobre a viabilidade de padronização das solicitações via Portal 156, para que todos os serviços possam ter os mesmos critérios de informações, para realizar o protocolo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Nesse momento a senhora Presidente passou a Presidência ao vereador **Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente**, que de imediato concedeu a palavra a vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** que fez o seguinte **Requerimento Oral**: De acordo com o artigo 162, inciso V do Regimento Interno, solicito a retirada do **Projeto de Lei n° 048/2019**, de minha autoria, que “proíbe a circulação de animais soltos e/ou errantes nas vias e logradouros públicos do Município de Guaíra, tendo em vista que já existe legislação sobre o mesmo assunto, sendo que estarei encaminhando posteriormente uma alteração dessa legislação. Foi a presente solicitação DEFERIDA pelo senhor Presidente. De imediato reassumiu a Presidência a vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Na oportunidade em que a vereadora Elza Aparecida Barbosa

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Romoda fazia uso da palavra o vereador Alécio Moroni, alegando problemas de saúde (mal-estar) retirou-se do plenário, não mais retornando. (Obs: O vereador Alécio Moroni realizou recentemente cirurgia cardíaca). Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e não havendo matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 21/10/2019

PRESIDENTE

João Batista Soárez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 30ª. SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 15/10/2019 - 20:00 HORAS

(Sessão transferida do dia 14.10.19 (ontem) para hoje 15.10.19 - falecimento Abel

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presente

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

30ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15/10/2019

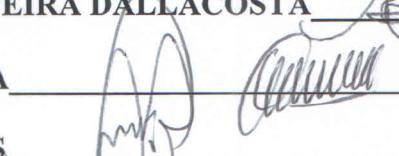
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

(Sessão transferida do dia 14.10.2019 (ontem) para hoje 15.10.2019 – falecimento Abel

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

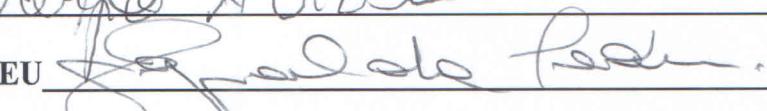
ORADORES:

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

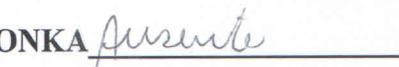
OSVALDINO DA SILVEIRA 

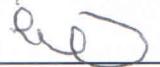
SANDRO SABINO BORGES 

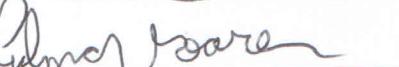
SERGIO ARRUDA VIANA 

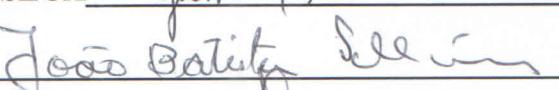
AGNALDO DA SILVA TADEU 

está ALECIO MORONI 

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

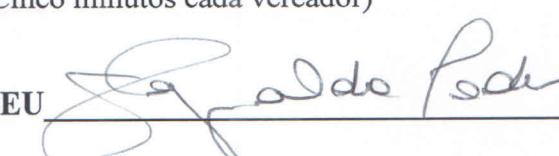
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

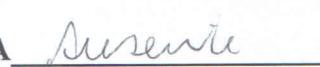
JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

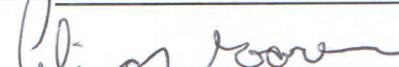
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

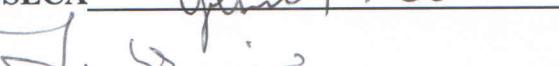
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 